

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.34, § 2º, II, da Resolução TSE n.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

NIOAQUE, 23 de Agosto de 2016.

RAUL IGNATIUS NOGUEIRA

Juiz da 45ª Zona Eleitoral

46ª ZONA ELEITORAL - SETE QUEDAS

EDITAIS

EDITAL N. 57 - TRE/ZE046 - REGISTRO DE PEDIDO INDIVIDUAL

O Excelentíssimo Senhor RICARDO DA MATA REIS, Juiz Eleitoral, da 46ª Zona Eleitoral – SETE QUEDAS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro individual, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2016, pelo É TEMPO DE MUDANÇA, no município de SETE QUEDAS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
51555	ADELEI MAFRA	ADELEI MAFRA	192722016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.34, § 2º, II, da Resolução TSE n.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

SETE QUEDAS, 24 de Agosto de 2016.

RICARDO DA MATA REIS - Juiz da 46ª Zona Eleitoral

51ª ZONA ELEITORAL - TRÊS LAGOAS

EDITAIS

EDITAL N.º 41/2016

O Excelentíssimo Senhor Ronaldo Gonçalves Onofri, Juiz Eleitoral, da 51ª Zona Eleitoral, Três Lagoas, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, pelo 15 - PMDB, o registro da candidata abaixo relacionada para o preenchimento de vaga remanescente, nos termos do art. 10 § 5º da Lei n.º 9.504/97, para concorrer às Eleições de 2016, no Município de Três Lagoas.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
15456	Neuza Barrios da Silva	Neuza Barrios	236482016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art.34, § 2º, II, da Resolução TSE n.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

Três Lagoas, 23 de Agosto de 2016.

RONALDO GONÇALVES ONOFRI - Juiz da 51ª Zona Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)